



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

Ata - SEI nº 60/2025/COLEX/HU-UNIFAP-EBSEH

Assunto: Ata da 60ª reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hu-Unifap/2025

Ao décimo dia do mês de novembro de 2025, segunda-feira, às 09:48 horas, na sala de reuniões da Superintendência, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - COLEX. Estavam presentes: o Superintendente, Dr. Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos; O Gerente de Atenção à Saúde, Clodoaldo Tentes Côrtes; O Gerente de Ensino e Pesquisa, José Carlos Tavares Carvalho; O Gerente Administrativo, Frank William Silva Costa Como convidado estava presente, a chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, Mayara da Silva Santos de Farias; O técnico em segurança do trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, Jacksson Oriclei Silva de Souza.

Foram tratadas a seguintes pautas:

1 - Aprovação da Ata da 59ª Reunião Ordinária. Aprovada.

2- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.003679/2025-91. Demanda apresentada pelo Grupo técnico de trabalho para a implementação do Caderno de Segurança do Trabalho para Hospitais da Rede EBSEH, para a elaboração deste caderno, que abrange os eixos de infraestrutura, segurança no trabalho e controle de infecção, foi instituído um grupo de trabalho que finalizou o documento em 05 de novembro de 2025, após a identificação dos riscos e a elaboração do plano de ação. A execução do plano de ação será monitorada por meio de reuniões periódicas, sendo acompanhada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Ricardo Gonçalves do Nascimento da SEDE. Contudo, quatro (4) itens ficaram pendentes no caderno de segurança e seguiram para o plano de ação são eles: Produtos saneantes utilizados na Instituição validados pelo Sciras; Análise de protocolos elaborados em conjunto com outros setores e interação entre estes e o Sciras: Laboratório de Microbiologia, Central de Material de Esterilização, Centro cirúrgico, Hotelaria, Nutrição e Dietética, Segurança e Medicina do Trabalho, Farmácia, Manutenção e Engenharia; Análise de registro de validação de controle microbiológico de ar pelo Sciras e Controle de processos de limpeza e desinfecção de superfícies. Aprovada pelo colegiado.

3- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.003953/2025-22. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de inclusão dos pedidos de novas capacitações, aprovados anteriormente nos planos de desenvolvimento de competências (PDC) e no Plano de Desenvolvimento das Ações Educativas do HU-UNIFAP, necessitando aprovação da inserção no Plano Anual de Compras (PAC) 2025 dos pedidos de capacitações, com a urgência na aprovação para cumprimento dos prazos foi solicitado aprovação em ad referendum. Aprovado em AD REFERENDUM.

4- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010839/2025-59. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **20** Unidades de TENOXICAM 20MG INJETAVEL (EBF01620), cujo prazo de validade é 31/10/2025 ao Hospital Regional de Porto Grande. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais, foi informado que o item com data vencida foi doado, encontrando-se somente em fase de formalização do processo. O custo da doação foi calculado em **R\$ 138,60**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

5- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.011437/2025-71. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **4** Unidades de TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM CUFF (EBS00295), cujo prazo de validade é 09/11/2027; **4** Unidades de TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 SEM CUFF (EBS00310), cujo prazo de validade é 28/04/2027; **5** Unidades de TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 SEM CUFF (EBS00312), cujo prazo de validade é 30/03/2029 e **5** Unidades de TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM CUFF (EBS00313), cujo prazo de validade é 30/03/2029 ao Instituto Macapaense de Pediatria. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 81,52**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

6- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010839/2025-59. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **2** Unidades de ALCOOL 70% 1L LIGUIDO, cujo prazo de validade é 30/04/2027; **15** Unidades de DIPIRONA 500 MG/ML FR 20ML, cujo prazo de validade é 18/10/2026; **200** Unidades de PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO, cujo prazo de validade é 06/06/2027; **15** Unidades de PREDNISOLONA 3 MG/ML,60ML,SOL.ORAL, cujo prazo de validade é 31/10/2026; **300** Unidades de ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO, cujo prazo de validade é 28/08/2026; **150** Unidades de CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO, cujo prazo de validade é 30/06/2026; **510** Unidades de SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO, cujo prazo de validade é 20/05/2026; **300** Unidades de FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO, cujo prazo de validade é 30/03/2027; **22** Unidades de BACITRACINA + NEOMICINA 250 UI/G + 5 MG/G,POM,15G, cujo prazo de validade é 30/04/2027; **10** Unidades de DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 120 ML SOL.ORAL, cujo prazo de validade é 23/10/2026; **60** Unidades de CEFALEXINA 500 MG CAPSULA, cujo prazo de validade é 28/02/2027; **2** Caixas com 100 Unidades de LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO (P) NÃO ESTÉRIL, cujo prazo de validade é

30/05/2029; **4** Caixas com 100 Unidades de LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO (M), COM PÓ. C/100 UN, cujo prazo de validade é 30/05/2029; **2** Caixas com 100 Unidades de LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO (G), COM PÓ. C/100 UN, cujo prazo de validade é 30/04/2029; **1** Pacote com 100 Unidades de TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES, cujo prazo de validade é 30/07/2029; **100** Unidades de SERINGA DESCARTAVEL 03 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, cujo prazo de validade é 30/06/2030; **100** Unidades de AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,6 MM, cujo prazo de validade é 30/03/2027; **100** Unidades de AGULHA 13 X 4,5MM OU 26 G 1/2, cujo prazo de validade é 30/03/2028; **100** Unidades de TIRA REATIVA GLICEMIA CAPILAR (MARCA: GLUCO LEADER), cujo prazo de validade é 12/11/2026; **2** Pacotes com 500 Unidades de GAZE NÃO ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO.PACOTE COM 500 UND, cujo prazo de validade é 28/02/2030; **10** Unidades de COLETOR PERFUROCORTANTE 7L PAPELÃO, cujo prazo de validade é 26/05/2027; **60** Unidades de AVENTAL NAO ESTERIAL IMPERMEAVEL MANGAS LONGAS. GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M² PCT COM 10 UNIDADES, cujo prazo de validade é 27/10/2029; **10** Unidades de LUVA 6,5, cujo prazo de validade é 30/09/2029; **10** Unidades de LUVA 7,0, cujo prazo de validade é 30/05/2030; **5** Unidades de LUVA 7,5, cujo prazo de validade é 30/05/2030; **6** Unidades de FRASCO DE ALMOTOLIA 250ML, PONTA CURVA, EM PLÁSTICO, INCOLOR, cujo prazo de validade é 30/12/2026 a Unidade Básica de Saúde - UBS UNIFAP. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais, foi informado que o item com data vencida foi doado, encontrando-se somente em fase de formalização do processo. O custo da doação foi calculado em **R\$ 1.088,03**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

7- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.004347/2023-62. Demanda apresentada pela Gerência de Atenção à Saúde acerca da solicitação para utilizar o espaço atualmente desativado do pronto atendimento obstétrico para abrigar, temporariamente, o ambulatório de feridas complexas, o ambulatório atenderá pacientes regulados com tratamentos longos (até seis meses) e representará uma entrada de recurso para o hospital. A solicitação teve origem no colegiado de enfermagem e da professora Francinete da UBS UNIFAP. O Gerente de Ensino e Pesquisa informou que aguarda recurso de emenda parlamentar para o projeto em 2026, mas que, para isso, o ambulatório precisa estar estruturado. **Aprovada pelo colegiado.**

8- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.011445/2025-18. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **10** Unidades de TUBO ENDOTRAQUEAL ARMADO 6,5 MM, COM CUFF (EBS00329), cujo prazo de validade é 30/03/2028 ao Hospital de Emergências Oswaldo Cruz - HE. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais, foi informado que o item com data vencida foi doado, encontrando-se somente em fase de formalização do processo. O custo da doação foi calculado em **R\$ 210,00**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. **Aprovada pelo colegiado.**

Informes:

A diretoria de Gestão de Pessoas encaminhou o ofício circula - SEI 16, referente ao Fluxo de acompanhamento periódico dos planos de monitoramento e implementação do Caderno de Segurança do Trabalho para Hospitais da Rede Ebsersh.

A diretoria de Gestão de Pessoas também encaminhou ofício circula - SEI 570, referente ao Relatório mensal do Programa de Conformidade e Boas Práticas na Gestão de Pessoas do mês de setembro de 2025.

O Gerente Administrativo informou que no dia 22 de novembro de 2025 está programado para a ligação da 3ª Chave para o acionamento do chiller, o que exigirá uma paralisação que será realizada no final de semana.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que segue para os registros legais.



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 05/12/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Tentes Côrtes, Gerente**, em 05/12/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Tavares Carvalho, Gerente**, em 17/12/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Oriclei Silva de Souza, Técnico(a) em Segurança do Trabalho**, em 24/12/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente**, em 08/01/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara da Silva Santos de Farias, Chefe de Unidade**, em 09/01/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55112400** e o código CRC **5339587B**.

Referência: Processo nº 23872.012402/2025-50 SEI nº 55112400